

Em, 22/06/2021

  
Secretaria da Câmara Municipal de Dormentes  
Assinatura: Pessoa Responsável

Lei Nº 726/2021

**EMENTA: Denomina a Academia da Saúde e dá outras providências.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO**, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada **ACADEMIA DA SAÚDE FRANCIVALDO JOSE BONFIM SOUZA** a Academia da Saúde situada no distrito de Caatinga Grande neste Município;

**Parágrafo Único** – Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a afixar sob o aludido equipamento público uma placa indelével, dando conta da sua denominação;

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dormentes (PE), 11 de Junho de 2021.

  
**JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA**  
Prefeita Municipal